DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Altera o Anexo VII, constante da Lei Complementar n.º 43, de 20 de dezembro de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências, em cumprimento à Lei Federal nº 11.738/2008".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Visando atender ao valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a Lei Federal 11.738/2008 no ano de 2023, o Anexo VII da Lei nº 43, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar conforme tabelas de vencimento constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar.

Parágrafo Único. Ficam automaticamente deduzidos os valores já concedidos como revisão geral anual através da Lei Municipal 4.952, de 23 de janeiro de 2023 que concedeu 7% (sete por cento) por força do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 1º "caput" desta Lei Complementar
(correspondente ao Anexo VII da Lei Complementar 43/2010)

TABELA I					
Cargo docente: PEB I – 150 h/a					
	Acadêmica				
	I	II	III	IV	V
		2%	3%	5%	10%
Não Acadêmica					
A	22,10	22,54	23,22	24,38	26,82
B 3%	22,76	23,22	23,91	25,11	27,62
C 3%	23,45	23,91	24,63	25,86	28,45
D 2%	23,91	24,39	25,12	26,38	29,02
E 2%	24,39	24,88	25,63	26,91	29,60
F 2%	24,88	25,38	26,14	27,45	30,19

TABELA II					
Cargo docente: PEICEJA – 150 h/a					
	Acadêmica				
	I	II	III	IV	V
		2%	3%	5%	10%
Não Acadêmica					
A	22,10	22,54	23,22	24,38	26,82
B 3%	22,76	23,22	23,91	25,11	27,62
C 3%	23,45	23,91	24,63	25,86	28,45
D 2%	23,91	24,39	25,12	26,38	29,02
E 2%	24,39	24,88	25,63	26,91	29,60
F 2%	24,88	25,38	26,14	27,45	30,19

TABELA III					
Cargo docente: PEB II – 150 h/a					
	Acadêmica				
	I	II	III	IV	V
		2%	3%	5%	10%
Não Acadêmica					
A	22,10	22,54	23,22	24,38	26,82
B 3%	22,76	23,22	23,91	25,11	27,62
C 3%	23,45	23,91	24,63	25,86	28,45
D 2%	23,91	24,39	25,12	26,38	29,02
E 2%	24,39	24,88	25,63	26,91	29,60
F 2%	24,88	25,38	26,14	27,45	30,19

TABELA IV					
Cargo docente: PAEB – 110 h/a					
	Acadêmica				
	I	II	III	IV	V
		2%	3%	5%	10%
Não Acadêmica					
A	22,10	22,54	23,22	24,38	26,82
B 3%	22,76	23,22	23,91	25,11	27,62
C 3%	23,45	23,91	24,63	25,86	28,45
D 2%	23,91	24,39	25,12	26,38	29,02
E 2%	24,39	24,88	25,63	26,91	29,60
F 2%	24,88	25,38	26,14	27,45	30,19

.....

Comunicado

Assunto: Publicações no diário oficial do dia 30/01/2023

Devido a problemas técnicos algumas portarias já publicadas anteriormente foram adicionados à edição 2169 do Diário Oficial Eletrónico de forma equivocada.

Informamos que estes atos publicados de forma errónea não produzirão efeito, prevalecendo os atos anteriores publicados

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 31 de janeiro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

.....

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O edital de abertura de inscrições, passa a ser acrescido do item 2.2.2.1:
"2.2.2.1 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para as funções temporárias conforme período determinado no quadro abaixo:

1º Período	2º Período
Assistente Administrativo	Auxiliar de Enfermagem
Assistente Social	Auxiliar de Vida Escolar
Auditor Fiscal de Tributos	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeiras)
Engenheiro Civil	Agente Comunitário de Saúde – Setor 1 – UBS Nildo Neri de Oliveira (COHAB)
Médico da Saúde da Família	Agente Comunitário de Saúde – Setor 2 – UBS Celestino de Carvalho (YPÊ)
Médico Veterinário	Agente Comunitário de Saúde – Setor Rural – Assentamento Olga Benário
Nutricionista	Agente de Organização Escolar (Escriturário)
Operador de Equipamentos Rodoviários	Eletricista de Alta e Baixa Tensão
Professor de Educação Básica II - Arte	Fiscal de Obras, Posturas e Tributo Municipais
Professor de Educação Básica II – Educação Física	Motorista
Psicólogo	Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado
Psicopedagogo	Técnico em Informática
Terapeuta Ocupacional	Técnico em Enfermagem

02 – O item 4.10 do edital de abertura de inscrições, passa a consta da seguinte forma:
"4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 02/04/2023, a partir das 09h00min para o 1º período e das 14h00min para o 2º período, horários em que serão fechados os portões."

03 – O item 5.3 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:
"5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos de Agente de Organização Escolar (Escriturário), Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Operador de Equipamentos Rodoviários e Técnico em Informática que serão convocados os 50 (cinquenta) primeiros colocados na prova objetiva para

realização da prova prática e para o cargo de Assistente Administrativo que serão convocados os 150 (cento e cinquenta) primeiros colocados na prova objetiva para realização da prova prática, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva."

04 – As atribuições do cargo de Técnico em Enfermagem passam a consta da seguinte forma:
" Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; - desenvolve programas de orientação individual e em grupo conforme prioridades, risco e situação de vulnerabilidade identificadas pela equipe; - desenvolver, com o enfermeiro, atividades de capacitação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; - controlar consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;- cumprir com as atribuições comuns a todos os membros da equipe da atenção básica previstas na Portaria GM/MS 2488 de 2011;- participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão nos estabelecimentos assistenciais de saúde, quando indicado ou necessário, no domicílios e/ou nos demais espaços comunitários (igrejas, associações, etc.);- realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; - contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; - executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas como também realizar controle biológico da autoclave conforme rotina da instituição; - realizar testes para subsídio de diagnóstico; acuidade visual - teste rápido HIV; teste de gravidez, glicemia capilar, glicofita urinária,triagem neonatal (exame do pezinho); - propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; - administrar imunobiológicos; - executar tarefas referentes a conservação e aplicação de imunobiológicos controlando rede de frio; - aplicar vacinas e orientar quanto ao tipo de imunobiológico, reações esperadas e efeitos adversos conforme manual de imunização na rotina e nas campanhas de vacinação; - realizar controles e registros das atividades do setor e outros para a realização de relatórios e controle estatístico; - participar de discussão e organização do processo de trabalho nos estabelecimentos assistenciais de saúde; - realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes setores dos estabelecimentos assistenciais de saúde, respeitando escala de trabalho; - executar, segundo sua qualificação profissional e sob supervisão do enfermeiro, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica, das áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador, ao homem e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônicas degenerativas e infecto/ contagiosas; - conhecer e cumprir a ética de enfermagem e ética nas relações de trabalho em equipe; - participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico e social do território, elaborado pela unidade e comunidade, bem como do plano de ações, execução e avaliação das propostas de trabalho; - participar do acolhimento e efetuar atendimento de enfermagem individual e/ou coletivo utilizando-se da escuta ampliada observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas ao nível de

sua qualificação, executando tratamentos ou cuidados especificamente prescritos, planejados ou delegados pelo enfermeiro; - operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação; - participar de escala de revezamento e plantões em horários noturnos, feriados e final de semana sempre que houver necessidade;- conduzir veículo, no exercício de suas funções desde que habilitado e autorizado pelo superior imediato; - outras funções correlatas a critério da chefia imediata. Requisitos para provimento: - curso técnico em Enfermagem. - registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).”

05 – O conteúdo programático do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, passa a constar da seguinte forma:

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

“Direito tributário: Noções básicas de legislação tributária. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Competência tributária da União, Estados e Municípios. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, imunidades e isenções. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Capacidade tributária: sujeito ativo e passivo; contribuinte e responsável; responsabilidade solidária; responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Crédito Tributário: constituição; modalidades de Lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias do crédito tributário. Prescrição e Decadência. Constituição Federal de 1988. Retenções de impostos em nota fiscal - INSS, ISS e IRRF – conceito; Taxas: Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de política e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público. Contribuição de melhoria, Dívida ativa.
Simples Nacional: Lei Federal 123/2006 (Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa), Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações posteriores (Comitê Gestor do Simples Nacional).
Tributos Municipais: Código Tributário Municipal; IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária, critério material, critério espacial, critério temporal. Relação jurídica tributaria. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel. ITBI – Imposto sobre Transmissão “inter-vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária, critério material, critério espacial, critério temporal, relação jurídica tributaria. ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária, critério material, critério espacial, critério temporal, relação jurídica tributaria, lista de serviços, imunidades e isenções, formas de tributação, Lei Complementar Nº 116, de 31 de julho de 2003.
Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais (NBC TG), Lei 6.404/1976 e Lei nº 11.638/2007 e alterações posteriores. Escrituração contábil; elaboração de demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido; componentes patrimoniais, fatos

contábeis e variações patrimoniais, apuração de resultado; método de avaliação de estoque, plano de contas, análise das demonstrações contábeis: análise vertical e horizontal, índice de liquidez geral, corrente, seca e imediata.
Noções do direito penal: dos crimes contra a administração pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.
Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função."

06 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pereira Barreto, 31 de janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO através da SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/03/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA CEL JONAS ALVES DE MELLO, nº 1947, Bairro CENTRO, CEP 15370000, PEREIRA

BARRETO/SP

HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 13HRS ÀS 17HRS

OSWALDO ESPERANÇA
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N000097-1	CKV8304	17/01/2023	18:34	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	22/03/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 31/01/2023	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N000098-1	CKV8304	17/01/2023	18:34	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/03/2023
N010098-1	EGE3040	18/01/2023	18:40	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	22/03/2023
T010060-1	GEI3279	22/01/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	22/03/2023
N000099-1	GCF9H38	19/01/2023	12:55	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/03/2023
N000102-1	DSM1B51	20/01/2023	13:20	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	22/03/2023
N000100-1	QAQ1A64	20/01/2023	10:10	168	519-30	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	22/03/2023
N010097-1	BKY6E98	16/01/2023	12:55	244 I	703-01	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	22/03/2023
T000061-1	EFS5C77	22/01/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	22/03/2023
N000096-1	BXW1553	17/01/2023	19:30	186. I	572-00	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	22/03/2023
N010096-1	BFO4043	15/01/2023	16:52	181. XX	762-52	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	22/03/2023
N010079-1	BBP8J00	14/01/2023	10:47	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	22/03/2023

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 31/01/2023	Páginas: 2/2

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDUCAÇÃO INFANTIL-

COMUNICADO OFICINAS CURRICULARES 2023

A Secretaria Municipal de Educação comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral e CEMEIS conforme Portarias de nº 21.888 de 24.10.2023 e 21.902 de 21.11.2022.

I - **DO PERFIL DOCENTE**

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES da Escola de Tempo Integral, o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade e pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral;

d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo - HTPC, promovido pela Unidade;

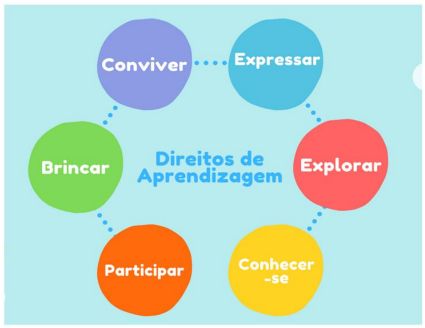
i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

j) Participação nos Conselhos de Classe e Série, presteza com os documentos escolares de sua competência.

k) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da escola de tempo integral.

l) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

m) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina curricular e o que está na proposta da BNCC e Currículo Paulista . Levar em consideração as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização e garantir os direitos de aprendizagem na Educação Infantil, criando condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.



O professor das oficinas curriculares requer:

ATIVIDADES ESPORTIVAS MOTORAS: conhecimentos específicos que promovam a ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos da criança, possuir vasto repertório de jogos e brincadeiras dirigidas. Inserir o aluno na cultura de movimento e na busca pela saúde e qualidade de vida, através de higiene e hábitos saudáveis.

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS: que o professor goste de ler e tenha prazer de compartilhar com os alunos a magia, a fantasia, as ideias, que os autores querem revelar para seus leitores. Ter sensibilidade e criatividade para utilizar os espaços da escola como "espaços e tempos de múltiplas leituras" ,

reverenciando e buscando positivamente a competência leitora de todos os alunos.

FORMAÇÃO E HÁBITOS DE HIGIENE: que o professor promova situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia dos alunos nas ações de cuidado pessoal, alimentação, auto-organização, saúde e bem-estar.

ARTE, LITERATURA E BRINCADEIRAS: que os professores ofereçam oportunidades para que os alunos sejam capazes de desenvolver a imaginação, a criatividade e a concentração através das linguagens artísticas de forma significativa e prazerosa.

JOGOS: os professores deverão oferecer oportunidades para que os alunos sejam capazes de desenvolver a imaginação, a criatividade, a resolução de problemas e a concentração respeitando a faixa etária.

II – PERÍODO E LOCAL

a) **PERÍODO**: 06/02/2023 a 10/02/2023 - das 8h às 11h e das 13h às 16h30h.

b) **LOCAL**: Setor de Expediente do Centro de Formação Profª Nilse Emilia Garcia Carneiro.

III- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho;

b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo vigente;

c) "**Atividades Esportivas e Motoras**" - diploma de licenciatura plena em Educação Física.

d) "**Formação e Hábitos de Higiene**" - Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de normal Superior, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

e) " **Contação de Histórias** " – Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de normal Superior, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

f) **"Arte, Literatura e Brincadeiras" -** Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de normal Superior, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

g) "**Jogos**" - Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de normal Superior, ou diploma de Magistério para o Ensino Infantil;

IV – OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece cinco Campos de Experiência para a Educação Infantil, que indicam quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva. Os Campos enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver de 0 a 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. Ou seja, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar. Assim o professor da oficina curricular terá desafios e objetivos a serem cumpridos:



a) "**Atividades Esportivas e Motoras**" – Recreação, iniciação esportiva, higiene e formação de hábitos. A participação dos alunos nas oficinas curriculares de Atividades Esportivas Motoras deverá contribuir para que, ao final do ensino Infantil, sejam capazes de:

- Participar de atividades motoras variadas, estabelecendo relações equilibradas e construtivas com os outros, reconhecendo e respeitando os próprios limites e os dos demais membros da sociedade;

- Potencializar sua estrutura motora para a aquisição de habilidades motoras e o desenvolvimento de capacidades físicas e neuromotoras, para agir no meio ambiente;
- Agir conscientemente na relação dialética existente entre o movimento humano e o meio ambiente;
- Utilizar o movimento humano para interação com outras pessoas e comunicação social;
- Solucionar problemas de ordem motora em diferentes contextos;
- Ampliar o próprio repertório motor;
- Criar o hábito da prática da atividade física regular na vida cotidiana;
- Reconhecer as possibilidades de ação motora com qualidade, nas situações de lazer, trabalho e outras atividades cotidianas;
- Reverter o quadro de sedentarismo e das doenças dele decorrentes ao longo da vida;
- Ampliar e adquirir noções de higiene e hábitos saudáveis.

b) **“ Formação e hábitos de higiene” –**

- Conscientizar os alunos para o direito à saúde sensibilizá-los para a busca permanente da compreensão de seus determinantes e capacitá-los para a utilização de medidas prática de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Ser mediador entre aluno/família, renovando e incentivando o interesse em se praticar corretamente os hábitos de higiene.
- Esclarecer e estimular os alunos, propondo uma tomada de consciência no que diz à saúde, à limpeza corporal, à postura, alimentação, etc.

c**) “ Contação de Histórias “ –**

É importante ressaltar que a Contação de Histórias ampliará o vocabulário, estimular a imaginação, criatividade e o gosto pela leitura. Assim, sua finalidade é:

- Desenvolver atitudes e procedimentos que os leitores assíduos adquirem a partir da prática;
- Propiciar um intenso e sistematizado contato dos alunos com diferentes gêneros textuais;

- Possibilitar aos alunos do ensino Infantil momentos para saborear e compartilhar as ideias de autores da literatura universal, em especial da literatura brasileira;
- Utilizar diferentes procedimentos didáticos que seduzam os alunos para a leitura.
- Conhecer as culturas plurais, dialogando com a riqueza e diversidade cultural das famílias e da comunidade;

•Ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades, diversificando e consolidando novas aprendizagens.

d) "Arte, literatura e brincadeiras" -

• Desenvolver a imaginação, a criatividade e a concentração através das linguagens artísticas de forma significativa e prazerosa;

• Formação de agrupamentos produtivos para a aprendizagem de todos os alunos;

• Seleção/uso de diferentes materiais apropriados para o trabalho pedagógico;

• Favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos;

• Considerar e atender às diversidades na sala de aula;

• Favorecer a interação e a cooperação;

• Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem;

• Organizar o espaço em função das propostas;

• Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho.

e) " Jogos" -

- Ampliar a capacidade de resolução de problemas e o espírito de investigação;
- Estimular a vivência em grupo;
- Estimular a criatividade, a imaginação , o interesse, a curiosidade e o autocontrole;
- Ampliar o vocabulário;
- Reconhecer diversidades Étnico-raciais e culturais, valorizando conhecimentos, práticas e saberes próprios de grupos sociais, como importantes e necessários à participação da cidadania plena.
- Assegurar que o aluno se torne protagonista nas atividades com aprendizagem significativa.

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Síntese das aprendizagens:

O eu, o outro e o nós	Respeitar e expressar sentimentos e emoções. Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros. Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.
Corpo, gestos e movimentos	Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis. Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo. Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio. Coordenar suas habilidades manuais.
Traços, sons, cores e formas	Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva. Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais. Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.
Escuta, fala, pensamento e imaginação	Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios. Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida. Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas.

	Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.
Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles. Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles. Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências. Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano. Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).

A proposta de trabalho para atuação nas oficinas curriculares, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado na BNCC e Currículo Paulista deverá constar os seguintes itens:

a - Justificativa do projeto;

b - Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o grupo de crianças pequenas e os campos de experiências;

c - Detalhamento dos conteúdos, ações a serem desenvolvidos no ano letivo de 2023;

d - Metodologia (práticas a serem adotadas);

e - Formas de avaliação;

f - Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios.

A Proposta de Trabalho será entregue no ato da inscrição DIGITADA e IMPRESSA.

VII - DA ENTREVISTA

São critérios para avaliação da entrevista, além da ficha impressa:

a) clareza na exposição;

b) conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

c) postura ética;

d) domínio de informática.

Data prevista: 13/02 a 14/02/2023 (*o professor inscrito será avisado com antecedência***).**

VIII - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora de Departamento Eliana Celia Esperança de Campos , Supervisora do Ensino Infantil Silmara Vania Muniz da Silva, e as Coordenadoras das Unidades de Ensino Infantil com oficinas curriculares analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da(s) oficina(s) curricular (es) a ser (em) atribuída(s), avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem-sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISTO PARA DIA 14.02.2023.

X- ATRIBUIÇÃO PREVISTA PARA DIA 16.02.2023 .

** Todas as informações serão publicadas no Diário Oficial do município:* DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

-O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida;

Pereira Barreto, 30 de Janeiro de 2023.

Maria José Carneiro

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8092/2022
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: Paulo Hideyuki Oda
CPF: 756.914.266-72
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Banana nanica	Kg	6270	Semanal	6,37	39.939,90
Valor Total do Contrato					39.939,90

Valor**:** R$ 39.939,90 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
Vigência: 19 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8093/2022
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: **ASSOCIAÇÃO ORIENTE DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PRIMAVERA -AOPRAP**
CNPJ: 13.060.412/0001-69
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Abacate	Kg	600	Semanal	9,04	5.424,00
Abacaxi	Pç	6000	Semanal	7,16	42.960,00
Abóbora madura (paulista)	Kg	5000	Semanal	2,98	14.900,00
Abóbora verde (brasileira)	Kg	5000	Semanal	3,91	19.550,00
Alho	kg	2500	Semanal	24,47	61.179,00
Batata Doce	Kg	6000	Semanal	3,08	18.400,00
Batata Inglesa	Kg	10.000	Semanal	5,87	58.700,00
Beterraba	Kg	5000	Semanal	3,97	19.850,00
Cenoura	Kg	6000	Semanal	3,70	22.200,00
Chuchu	Kg	3000	Semanal	3,93	11.790,00
Cebola Nacional	Kg	7000	Semanal	7,37	51.590,00
Limão	Kg	5120	Semanal	5,69	29.132,80
Manga	Kg	2000	Semanal	5,89	11.780,00
Melão	Kg	18000	Semanal	7,04	126.720,00
Pepino	Kg	8000	Semanal	5,04	40.320,00
Poncã	Kg	17270	Semanal	6,86	118.472,20
Tomate	Kg	12000	Semanal	6,13	73.560,00
Vagem	Kg	2000	Semanal	18,78	37.560,00
Valor Total do Contrato					764.084,00

Valor**:** R$ 764.088,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitenta e oito reais)
Vigência: 19 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8099/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: (Grupo Informal) **FERNANDO ROBERTO DE ANDRADE NERES**
CPF:329.355.258-76
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Banana nanica	Kg	6270	Semanal	6,37	39.939,90
Valor Total do Contrato					39.939,90

Valor**:** R$ 39.939,90 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Vigência: 19 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreções.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8100/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: (Grupo Informal) **JOEL RODRIGUES**
CPF:109.504.778-77
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Banana maça	Kg	2200	Semanal	6,46	14.212,00
Mamão	Kg	2100	Semanal	6,66	13.986,00
Valor Total do Contrato					28.198,00

Valor**:** R$ 28.198,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais)
Vigência: 19 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreções.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8103/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: (Grupo Informal) Vicente Zanon
CPF:002.603.578-20
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Mamão	Kg	2100	Semanal	6,66	39.960,00
Valor Total do Contrato					39.960,00

Valor**:** R$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais)
Vigência: 19 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8107/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: (Grupo Informal) **FÁBIO ROGELIO DE ANDRADE NERES**
CPF:280.626.828-11
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Banana nanica	Kg	6270	Semanal	6,37	39.939,90
Valor Total do Contrato					39.939,90

Valor**:** R$ 39.939,90 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Vigência: 19 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreções.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8090/2023

Chamada Pública nº 004/2022

Processo nº 264/2022

Dispensa nº 198/2022

Contratada: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Terra e Vida

CNPJ: 08.349.630/0001-88

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Alface crespa/ lisa/ americana	Mç	8000	Semanal	4,81	38.480,00
Almeirão	Mç	8000	Semanal	5,25	42.000,00
Cebolinha	Mç	4000	Semanal	5,25	21.000,00
Couve manteiga	Mç	5000	Semanal	4,44	22.200,00
Salsinha	Mç	4000	Semanal	5,25	21.000,00
Valor Total do Contrato					144.680,00

Valor**:** R$ 144.680,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

Vigência: 19 janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Republicado por conter incorreção.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8091/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: Zezulina Teixeira Da Costa Gianezi
CPF: 342.893.638-81
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Goiaba	Kg	4100	Semanal	7,20	29.520,00
Limão	Kg	880	Semanal	5,69	5.007,20
Poncã	Kg	730	Semanal	6,86	5.007,80
Valor Total do Contrato					39.535,00

Valor**:** R$ 39.535,00 (trinta e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 19 janeiro a 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8094/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: (Grupo Informal) Pércio Makoto Tooru Kamijo Júnior
CPF: 052.490.638-61
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Espiga de Milho	Kg	600	Semanal	10,49	6.294,00
Goiaba	Kg	820	Semanal	7,20	5.904,00
Mandioca Descascada	kg	4000	Semanal	6,95	27.800,00
Valor Total do Contrato					39.998,00

Valor**:** R$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: 19 janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8096/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: (Grupo Informal) Yoshio Niyahara
CPF:029.909.828-17
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Maça	Kg	3508	Semanal	11,40	39.991,20
Valor Total do Contrato					39.991,20

Valor**:** R$ 39.991,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)
Vigência: 19 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8097/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: (Grupo Informal) Silvio Haruo Takagi
CPF: 158.048.198-10
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Maça	Kg	1755	Semanal	11,40	20.007,00
Pera Willians	Kg	1282	Semanal	15,59	19.986,38
Valor Total do Contrato					39.993,38

Valor**:** R$ 39.993,38 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 19 de jnaeiro a 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8098/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: **ENÉIAS RODRIGUES**
CPF: 225.954.988-86
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Banana maça	Kg	490	Semanal	6,46	3.165,40
Laranja	Kg	12500	Semanal	2,69	33.625,00
Berinjela	Kg	300	Semanal	3,49	1.047,00
Batata Doce	Kg	700	Semanal	3,08	2.156,00
Valor Total do Contrato					39.993,40

Valor**:** 39.993,40 (trinta e nove mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: 19 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreções.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8101/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: **MARCOS RODRIGUES**
CPF: 133.442.688-05
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Banana Maça	Kg	770	Semanal	6.,46	4.974,20
Valor Total do Contrato					4.974,20

Valor**:** R$ 4.974,20 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
Vigência:19 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreções.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8102/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: **OZEIAS RODRIGUES**
CPF: 119.835.528-01
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Banana Maça	Kg	5400	Semanal	6,46	34.884,00
Valor Total do Contrato					34.884,00

Valor**:** R$ 34.884,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oito reais).
Vigência: 19 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8109/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: (Grupo Informal) **LUIZA AKIKO NAGATANI**
CPF:048.137.378-03
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Pera Willians	Kg	2565	Semanal	15,59	39.988,35
Valor Total do Contrato					39.998,35

Valor**:** R$39.998,35 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 19 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7556/2020

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**

Contratada: ***DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA***

CNPJ: *03.643.321/0001-00*

1.1. De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** ao Contrato nº 7556/2020 que tem por objeto a implantação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I, conforme abaixo:

JOGOS DE APOSTILAS ENSINO FUNDAMENTAL - 2021				
SEGMENTO	MATERIAL	Nº TOTAL DE APOSTILAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Educação Infantil 02 anos	Trilhas	200	R$ 260,60	R$ 52.120,00
Educação Infantil 03 anos	Trilhas	260	R$ 260,60	R$ 67.756,00
Educação Infantil – 4 anos	Trilhas	310	R$ 260,60	R$ 80.786,00
Educação Infantil – 5 anos	Trilhas	310	R$ 260,60	R$ 80.786,00
Ensino Fundamental 1º ano	Material Básico + Inglês+Arte	350	R$ 370,00	R$ 129.500,00
Ensino Fundamental 2º ano	Material Básico + Inglês+Arte	330	R$ 370,00	R$ 122.100,00
Ensino Fundamental 3º ano	Material Básico + Inglês+Arte	390	R$ 370,00	R$ 144.300,00
Ensino Fundamental 4º ano	Material Básico + Inglês+Arte	380	R$ 370,00	R$ 140.600,00
Ensino Fundamental 5º ano	Material Básico + Inglês+Arte	380	R$ 370,00	R$ 140.600,00
QUANTIDADE TOTAL		2910	_____	____
VALOR TOTAL				R$ 958.548,00

Valor total do contrato: R$ 958.548,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Pereira Barreto/SP, 25 de janeiro de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8085/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: Perfect Clean Serviços Especializados Eireli

CNPJ: 12.066.450/0001-66

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, nas unidades escolares de ensino fundamental, no Paço Municipal, no Ganha Tempo, e nas unidades básicas de atendimento à Saúde do Município, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, sob inteira responsabilidade da Contratada, conforme especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 1.376.763,70 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Vigência: 1º/03/2023 à 28/02/2024.

Data: 26 de janeiro de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 8095/2023
Chamada Pública nº 004/2022
Processo nº 264/2022
Dispensa nº 198/2022
Contratada: (Grupo Informal) Jorge Nakahara
CPF: 067.519.508-02
Objeto: É objeto desta contratação a aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 004/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Produto	Unidade	Quantidade máxima estimada	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Maça	Kg	3508	Semanal	11,40	39.991,20
Valor Total do Contrato					39.991,20

Valor**:** R$ 39.991,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)
Vigência: 19 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.
Pereira Barreto/SP, 19 janeiro de 2023.
João de Altayr Domingues
Prefeito
Republicado por conter incorreção.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO

COMUNICADO

A direção da **EMEB. COM. HIRAYUKI ENOMOTO** comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nas Oficinas Curriculares das Escolas de tempo Integral conforme Artigo 12, da Portaria de nº 21.888, de 24/10/2022.

I – DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nas OFICINAS CURRICULARES da Escola de Tempo Integral, o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;
b) Assiduidade de pontualidade;
c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas Oficinas Curriculares das Escolas de Tempo Integral;
d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovem a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;
e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;
g) Disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela pasta, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
h) Frequência no horário de trabalho pedagógico coletivo – HTPC, promovido pela Unidade;
i) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;
j) Participação nos conselhos de classe e Série, presteza com os documentos escolares de sua competência.

k) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da Escola de Tempo Integral;

l) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

m) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades de cada oficina curricular, conforme diretrizes da Escola de tempo Integral.

FORMAÇÃO DE HÁBITOS DE HIGIENE: é preciso que o professor seja facilitador para que o aluno se aproprie do conhecimento científico a respeito, do próprio corpo, sobre as condições de vida da população e sobre a sua importância de colocar em prática certos hábitos que contribuirão decisivamente no cuidado com o corpo.

ESTUDO MONITORADO: o professor precisa promover o atendimento ao aluno com defasagem, melhorando a aprendizagem, ampliando a área de conhecimento, permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos curriculares. Oferecendo estudos intensivos de recuperação contínua dos alunos com defasagem e aprofundamento de estudo para aqueles que atendem as expectativas de aprendizagem correspondente ao ano que se encontra matriculado.

ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS: é necessário que o professor seja capaz de contextualizar as atividades físicas propostas à realidade global dos alunos, lançando mão de atividades lúdicas e desafiadoras como referência para a qualidade de vida cotidiana.

HORA DA LEITURA: é necessário que o professor goste de ler e, tenha prazer de compartilhar com os alunos a magia, a fantasia, as ideias, que os autores querem revelar para seus leitores. Ter sensibilidade e criatividade para utilizar os espaços da escola como “espaços e tempos de múltiplas leituras”, reverenciando e buscando positivamente a competência leitora de todos os alunos.

ATIVIDADES MATEMÁTICAS: deve articular interações, troca de ideias e saberes sobre a aquisição de competências básicas necessárias aos cidadãos, tornando os conteúdos matemáticos acessíveis, desafiadores e lúdico. Deve ser portador de

criatividade para o uso de novas metodologias, através da confecção de jogos, de materiais concretos, uso do laboratório de informática e criação de novos projetos. Ter disponibilidade para as capacitações em torno do material utilizado.

II – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

a) Período de 01/02/2023 e 02/02/2023 – das 8h às 11h e das 13h às 16h.
b) Na secretaria da Própria Unidade Escolar.

III – DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho;(DIGITADAS)

b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados no Concurso 001/2018- PEB I e/ou Processo Seletivo nº002/2022; - PEB II - Educação Física 001/2021 ;

c) **"Atividades esportivas e motoras":** – diploma de licenciatura plena em Educação Física.

d) **"Atividades matemáticas"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;

e) **"Hora da leitura"** – diploma de licenciatura plena em pedagogia ou diploma de magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;

IV- OFICINAS CURRICULARES VIGENTES, OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) **"Atividades esportivas e motoras":**

- Estimular a prática dos jogos com a finalidade de melhoria da qualidade de vida, desenvolver as habilidades dentro dos jogos oferecidos, utilizá-lo como meio de desenvolvimento físico e mental, trabalho em equipe e instrumento facilitador do processo de aprendizagem.
- Trabalhar estímulos corporais com maior efetividade em respostas e recepção;
- Desenvolver atitudes sociais, morais espírito de equipe e competitividade;
- Estimular através do jogo noções básicas do comportamento desportivo e do hábito de realização da atividade física para a promoção do bem-estar e qualidade de vida.

b) **"Atividades Matemáticas" –**

- Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras como a resolução de problemas (incluindo problematização de jogos), história da matemática, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos;
- Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo a sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas.

c) "Hora da Leitura" - leitura e produção de texto

É importante ressaltar que a Hora da Leitura irá ampliar e intensificar as ações desenvolvidas nas aulas de Língua Portuguesa. Assim, sua finalidade é:

- Desenvolver atitudes e procedimentos que os leitores assíduos adquirem a partir da prática;
- Propiciar um intenso e sistematizado contato dos alunos com diferentes gêneros textuais, especialmente no que se refere ao ler para apreciar/fruir e para conhecer;
- Possibilitar aos alunos do ensino fundamental momentos para saborear e compartilhar as ideias de autores da literatura universal, em especial da literatura brasileira;
- Utilizar diferentes procedimentos didáticos que seduzam os alunos para a leitura;
- Otimizar a utilização do acervo existente na escola.

V – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo explicitados. A falta de apresentação de qualquer dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

a) RG;
b) CPF;
c) Contato telefônico com WhatsApp;
d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Habilitação para o Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou
e) Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia ou Educação Física.

VI – DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nas oficinas curriculares, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas

áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola de Tempo Integral deverá constar os seguintes itens:

a- Justificativa do projeto;
b- Objetivos;
c- Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidas no ano letivo de 2023;
d- Metodologia (práticas a serem adotadas);
e- Formas de monitoramento e avaliação;
f- Formas de registro das oficinas, das ações e montagem dos portfólios.

A Proposta de Trabalho deverá ser entregue no ato da inscrição DIGITADA e IMPRESSA

VII – DA ENTREVISTA

As apresentações de propostas acontecerão na Unidade Escolar obedecendo os protocolos sanitários vigentes.

Cada um dos candidatos inscritos terá sua **apresentação devidamente agendada em data e horário específicos, das 13h00 às 16h00, entre os dias 07 e 08/02/2023**, considerando a sequência de entregas das propostas na Secretaria da Unidade Escolar.

As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada candidato (a) para a comissão avaliadora.

Portanto é importante que o (a) candidato (a) compareça na data e horário agendado e apresente sua proposta de trabalho, caso contrário poderá ser desclassificado (a).

São critérios para a apresentação da proposta:

a) Clareza na exposição;
b) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

c) Postura ética;
d) Domínio de informática.

VIII – DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Supervisora, a Diretora, a Coordenadora das Oficinas Curriculares e a Coordenadora do Currículo Básico, analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades da (s) Oficina(s) Curricular(es) a ser(em) atribuída(s), avaliando a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista.

IX – RESULTADO

Data prevista: 09/02/2023

X – ATRIBUIÇÃO: 13/02/2023 – 15h

Local: Unidade Escolar.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo;
2. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital, terá sua inscrição indeferida.

Pereira Barreto, 26 de janeiro de 2023.

Suzana Regina Basaglia Modesto
Diretora de Escola

Suzana Regina B. Modesto
RG. 34.078.325-4
Diretora de Escola